



# 9ª MOSTRA DE PROJETOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PUC Minas *campus* Poços de Caldas



**PUC Minas**  
Poços de Caldas

**EDITAL 001/2016**

O presente Edital visa divulgar as regras e as datas que deverão ser seguidas para a inscrição e participação na 9ª Mostra de Projetos de Engenharia Elétrica.

## 1. Equipe de Projeto

1.1. Fica estipulado o máximo de **4** (quatro) alunos por projeto apresentado.

1.2. Poderão participar do evento apenas alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Elétrica da PUC Minas *campus* Poços de Caldas.

## 2. Inscrições

2.1. A inscrição deverá ser realizada por apenas um dos integrantes da equipe através do “Portal do Aluno” no *link* “9ª Mostra de Projetos” até o dia **3 de Abril de 2016 (domingo)**.

2.2. **Não** serão aceitas inscrições após esta data ou mesmo inscrições manuscritas.

## 3. Qualificação dos Projetos

3.1. Entre os dias **07 e 14 de Maio de 2016**, serão realizadas as bancas de qualificação dos projetos.

3.1.1. O local e os horários para a qualificação serão definidos e divulgados nos murais do *campus* e no site do curso, a partir do dia 02 de Maio de 2016.

3.2. Esta banca será composta por, no mínimo, 02 (dois) professores do Curso de Engenharia Elétrica que irão selecionar os trabalhos *aptos* a participarem da 9ª Mostra de Projetos de Engenharia Elétrica.

3.3. Nesta qualificação a equipe candidata deverá, em até 05 (cinco) minutos, apresentar seu projeto já EM FUNCIONAMENTO. Projetos incompletos terão grandes possibilidades de serem desqualificados.

3.4. A participação nesta pré-seleção é **obrigatória** para **TODAS** equipes inscritas.

**3.4.1. A NÃO PARTICIPAÇÃO NA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA EQUIPE.**

#### 4. Apresentação e Avaliação dos Projetos

4.1. Os projetos selecionados serão divididos em **duas categorias (I e II)**, sendo o critério de divisão dos projetos dentro das categorias será definido pela organização do evento.

4.2. Cada categoria terá um dia específico de apresentação, sendo:

4.2.1. Os projetos alocados na primeira categoria **(I)** irão realizar suas apresentações no dia **23 de Maio (segunda-feira)**;

4.2.2. Os projetos alocados na segunda categoria **(II)** irão realizar suas apresentações no dia **24 de Maio (terça-feira)**.

4.3. Em ambos os dias, as apresentações dos projetos terão início às **19:00 horas** e ocorrerão nas dependências dos laboratórios Automação, Eletroeletrônica, Máquinas Elétricas e Transmissão. Caso a organização julgue necessário, um novo laboratório poderá ser escolhido para atender a demanda de projetos.

4.4. Para esta apresentação será **obrigatório** a confecção de um banner com as principais características do projeto. O modelo do banner a ser utilizado se encontra disponível no site do curso: <http://www.pucpcaldas.br/graduacao/eletrica>

4.5. A avaliação dos projetos será realizada pelos professores do curso e também pelos próprios alunos participantes da Mostra de Projetos, que darão notas entre 0 e 10 pontos.

4.5.1. A nota dos professores terá um peso de 70% na nota final e a nota dos pares (alunos) terá um peso de 30% na nota final.

4.5.1.1. Os membros da equipe da categoria I farão a avaliação dos projetos da categoria II, no dia 24 de Maio de 2016 (terça-feira).

4.5.1.2. Os membros da equipe da categoria II farão a avaliação dos projetos da categoria I, no dia 23 de Novembro de 2016 (segunda-feira).

4.5.2. São quesitos desta avaliação:

- Proposta e dificuldade do projeto;
- Funcionamento do projeto;
- Apresentação oral e comportamento da equipe durante o evento;

- Utilização dos conceitos de Engenharia no projeto.

**4.5.3.** Para a avaliação será levado em consideração o período na qual o aluno está regularmente matriculado.

**4.5.4.** Será também avaliado o acabamento do projeto para sua apresentação. Desta forma, **recomenda-se** a apresentação dos projetos, que contenham circuitos eletrônicos, em placas de fenolite ao invés de matriz de contatos (*prot-on-board*).

**4.6.** O aluno inscrito que **NÃO PARTICIPAR** da apresentação de seu projeto e da respectiva avaliação dos demais projetos, **NÃO SERÁ BENEFICIADO** com as premiações dos projetos descritas nos Itens 5.1 e 5.2, descritos abaixo.

## 5. Premiação dos Projetos

**5.1.** Todos os projetos apresentados na 9ª Mostra receberão **notas** entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos. Esta nota *será*, obrigatoriamente, fracionada em *duas partes iguais* e o aluno poderá escolher duas disciplinas do semestre corrente para alocar tais pontos.

**5.1.1.** Mesmo em casos onde o projeto desenvolvido esteja vinculado a alguma disciplina, i.e.: Lab. de Microprocessadores, Lab. de Eletrônica I, Lab. de Eletrônica II, Trabalho de Conclusão de Curso, dentre outras, os pontos poderão ser alocados em outras disciplinas, **exceto** disciplinas virtuais e disciplinas cursadas em outros cursos do *campus*.

**5.1.2.** A indicação das disciplinas escolhidas deverá ser realizada através do “Portal do Aluno” no *link* “Vincular Disciplina” **IMPRETERIVELMENTE** até **08 de Junho de 2016 (Quarta-feira)**. Após tal data, nenhuma modificação e/ou inclusão poderá ser realizada.

**5.2.** Será concedido aos alunos participantes um valor em número de **horas de ACG** (Atividades Complementares de Graduação), proporcional à dificuldade do projeto, sendo a quantidade dessas horas definida pela comissão de professores avaliadores.

## 6. Casos Especiais

**6.1.** Casos não contemplados neste Edital serão levados aos organizadores do evento, para que junto à coordenação do curso, tomem as decisões cabíveis, até o final do semestre letivo corrente.

**6.2.** Em caso de dúvida ou sugestão, envie um e-mail para:  
**feiradeprojetos@pucpcaldas.br**

**Poços de Caldas, 12 de Fevereiro de 2016**